



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 2 de outubro de 2019.

Ofício N° 900/2019-PM

SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
OF. n°	900 / 2019, PM
DATA:	03 / 10 / 2019
HORÁRIO:	11:05 hs.
Kátia SECRETÁRIA	

Para os efeitos do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO n° 198/2019, do Projeto de Lei Complementar n° 72/2019, de autoria do Executivo Municipal, que **“REVOGA A LEI MUNICIPAL N° 10.785, DE 22 DE MAIO DE 2006, QUE AUTORIZOU A CONCESSÃO AO GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL E BENEFICENTE ESCOLA DE SAMBA CAMISA PRETO E BRANCO A ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE LAZER”**.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

LINCOLN FERNANDES
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A